



RESOLUÇÃO Nº 118/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/09/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Licença Sabática da servidora docente Leonor Dias Paini.

Considerando o eProtocolo nº 19.366.708-2;
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de agosto de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente Leonor Dias Paini, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no período de **03 de setembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de agosto de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/09/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor